



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Fls. Nº 01
Proc. Nº 058
Rubrica W

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 24 dias do mês de outubro de 2024, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste **Processo Administrativo nº 058/2024** para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Protocolo Geral da Prefeitura



Fis. Nº 02
Proc. Nº 058
Rubrica W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

OFÍCIO Nº 058/2024

Ao Ilustríssimo Senhor
Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra
Cirineu Rodrigues Costa

Assunto: Solicitação de Contratação de Show Nacional para Aniversário do Município

Prezado Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar a contratação de um show nacional para a celebração do aniversário do Município de Formosa da Serra Negra, a ser realizado em 10 de novembro de 2024, com o objetivo de proporcionar à população um evento comemorativo que valorize a cultura, promova o lazer e fomenta o sentimento de pertencimento e orgulho da nossa comunidade.

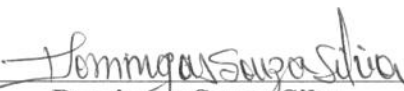
A realização de um evento desta magnitude, com a presença de uma atração musical nacional, é de grande relevância, pois trará visibilidade ao município, atraindo visitantes e gerando movimentação econômica local. Isso incluirá a criação de oportunidades para comerciantes, artesãos e prestadores de serviços locais, que poderão beneficiar-se do aumento do fluxo de pessoas. Além disso, o evento contribuirá para o fortalecimento das tradições culturais e sociais da região, destacando o município no cenário estadual e nacional.

Ressaltamos a importância do apoio da Prefeitura Municipal para viabilizar a estrutura necessária e garantir a segurança e o conforto do público, reforçando o compromisso com a promoção de eventos de qualidade e acessíveis a todos.

Aguardamos sua apreciação e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Formosa da Serra Negra/MA; 24 de outubro de 2024


Domingas Souza Silva
Secretaria de Administração

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de show artístico da banda Fabinho Testado e Banda para as festividades de Aniversário da cidade de Formosa da Serra Negra-MA, Estado do Maranhão, que será realizada no dia 10 de novembro 2024.

2. JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento entre os dias 10 de novembro de 2024 serão realizadas as comemorações do Celebração do Aniversário, em virtude de tal comemoração, o município dedicar um dia para comemorar essa data de suma importância, concluindo com um show musical, onde se apresentará uma atração de renome regional. Após enquetes e pesquisas feitas com populares chegou-se ao nome da banda **Fabinho Testado e Banda**, que como é de notório saber que a mesma está há anos no topo das paradas musicais.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de show artístico a nível nacional com apresentação do Artista Fabinho Testado e Banda dia 10 de Novembro de 2024 nas festividades do Aniversário da Cidade.	Cachê	1	R\$48.600,00	R\$48.600,00

4. ENQUADRAMENTO:

Artigo 74, inc. II, da lei 14.133/21.

5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:



Fls. Nº 04
Proc. Nº 058
Rubrica w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A regulamentação do exercício dessa atividade veio com a criação da Lei Federal nº 14.133 de Abril de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, ocorrendo as contratações mediante Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de contratações realizadas sob a rege dos artigos art. 74 e 75, ambos da Lei 14.133/21.

Com relação à Inexigibilidade, a licitação se torna impossível, tendo em vista a inviabilidade de competição. O art. 74 da Lei 14.133/21 elencou em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso II, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;."

O artista que se pretende contratar — a **Fabinho Testado e Banda** - é profissional, devidamente reconhecido pela mídia no exercício de sua profissão. Não só em seu meio, mas também por empresários, diretores de órgãos públicos, intelectuais, dentre outros, já tendo realizado diversos shows para diversos segmentos, com excelente aceitação pública.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 14.133/21.



Fis. Nº 06
Proc. Nº 058
Rubrica W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7. CONTRATO

O contrato terá vigência e será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato a um servidor nomeado por portaria expedida pela administração pública.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico;
- 9.2 Efetuar o pagamento à contratada em **02 (DUAS)** parcelas, sendo um sinal de 50% na assinatura do contrato e 50% até o dia do evento;
- 9.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Assumir integral res possibilidade pela boa e eficiente execução dos serviços, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o Contrato;
- 10.2. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, profissionais, especialistas e técnicos necessários para execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como despesas com, quando necessário de viagens para execução das atividades de responsabilidade da Contratada, observando a legislação vigentes em qualquer ônus adicional ao **CONTRATANTE**, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a mesma;



Fls. Nº 07
Proc. Nº 058
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- 10.3. Observar, durante a execução dos serviços contratados, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas;
- 10.4. Comunicar por escrito, ao Gestor designado pelo **CONTRATANTE** para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do **CONTRATANTE**, durante a fase de planejamento do evento;
- 10.5. Reparar todo e qualquer dano que venha a ser causado em razão da má execução dos serviços objeto da contratação, suportando os prejuízos decorrentes da ação ou omissão da **CONTRATADA**;
- 10.6. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**, inclusive por danos causados a terceiros;
- 10.7. Cumprir rigorosamente todas as programações e prazos de atividades compreendidas no objeto deste Contrato, solicitar em tempo hábil todas as informações e providências necessárias;

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à contratada será realizado em **02 (DUAS)** parcelas, sendo um sinal de 50% na assinatura do contrato e 50% até o dia do evento;

12. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A apresentação deverá ocorrer no dia 17 de junho (segunda - feira), no horário marcado encerrando-se dentro do prazo previsto.

13. VALOR ESTIMADO



Fls. Nº 08
Proc. Nº 058
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

O valor estimado é de **48.600,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos Reais)**, conforme proposta em anexo.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação será fornecida pela contabilidade, quando consultada, de acordo com a LOA do presente ano.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá demonstrar a notoriedade de seu trabalho em âmbito nacional, para que seja justificada a contratação pelos valores citados.

Formosa da Serra Negra - MA, 24 de outubro de 2024.


Domingas Souza Silva
Secretaria de Administração